

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 606, de 10 de janeiro de 1968, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 31 de janeiro de 1968.

> ENEDINO CARDOSO PRESIDENTE